DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU/MA

LEGISLATIVO

Volume: 2 - Número: 63 de 17 de Junho de 2025

DATA: 17/06/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no site da entidade, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98985077488

E-mail: secretariacmi9@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Eurico Gaspar Dutra - Centro, 65.170-000, Icatu-MA

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Icatu





Assinado eletronicamente por:
Mauro André Viana Pinto
CPF: ***.601.863-**
IP com n°: 192.168.1.7
www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=
140

2965-9361



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** - em 17/06/2025 18:59:56 - IP com n°: 192.168.1.7 - www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=140

SUMÁRIO

PORTARIAS

NOMEAÇÃO: 36/2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E 8º DA LEI 14.133/2021, SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO LEGISLATIVO

■ DECRETO: 13/2025 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FULCRO NO REGIME INTERNO DO PODER LEGISLATIVO.

FRRATA

■ ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2025 - AVISAMOS AOS INTERESSADOS QUE, EM RELAÇÃO À PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025 OCORRIDA EM 12/06/2025 NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA-SE NECESSÁRIA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:



CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 36/2025

PORTARIA Nº. 36/2025.

Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação, Pregoeiro e a Equipe de Apoio nos termos do artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021, seus regulamentos e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Icatu – MA, em seu Artigo 30, inciso XVII, e em consonância com o artigo 7º e 8º da Lei 14.133/2021.

Resolve:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **Nilton Mendes da Silva,** portador da Cédula de Identidade nº 794487971 SSP/MA, inscrito no CPF nº 474.675.843-34; **CONFORME TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025**, para exercer a função de Agente de contratação, tendo como finalidade conduzir os procedimentos de licitação e de contratações diretas, podendo tomar decisões, acompanhar os trâmites da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

- Art. 2º. Ficam designados para atuarem como Membros da Equipe de Apoio, que auxiliará o agente de contratação, os seguintes servidores:
 - I FERNANDA GOMES DA SILVA, funcionária pública, inscrita no CPF de nº: 608.433.533-09.
 - II TIAGO PEREIRA PINHO, funcionário público, portador do CPF de nº: 614.924.153-08.

E COMO MEMBROS SUBSTITUTOS:

- I CÉLIA REGINA BARROSO DE OLIVEIRA, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 031666562006-3 SSP/MA, inscrita no CPF nº 610.202.943.
- II **JUCILENE SANTOS DE JESUS**, funcionária pública, portadora da cédula de identidade sob o Nº: 026218392003-0, inscrita no CPF de nº 025.166.363-93;
- Art 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 01 de junho de 2025.
- Art 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Icatu (MA), 17 de junho de 2025.

Robert dos Santos Costa

Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - DECRETO LEGISLATIVO - DECRETO: 13/2025

DECRETO LEGISLATIVO nº 13 de 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICATU, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no regime interno do Poder Legislativo.

DECRETA:

- Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal de Icatu no dia 23 de junho de 2025.
- Art. 2.º O dispoto no art.1º não se aplica ao atendimento aos Serviços Essenciais, tais como: CPL Comissão Permanente de Licitação, Tesouraria e Jurídico.
- Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
- Art. 4.º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DOM assinado eletronicamente por: Mauro André Viana Pinto - CPF: ***.601.863-** em 17/06/2025 18:59:56 - IP com n°: 192.168.1.7

Autenticação em: www.cmicatu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=140



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Icatu/MA.

Icatu/MA, 17 de junho de 2025.

Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara de Icatu/MA

CAMARA MUNICIPAL DE ICATU - ERRATA - ERRATA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2025

ERRATA

Avisamos aos interessados que, em relação à publicação da ratificação da adesão à Ata de Registro de Preços n.º 006/2025 ocorrida em 12/06/2025 no Diário Oficial do Município, torna-se necessária a seguinte retificação:

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA. PROC. ADM. N.º 161/2025; EMPRESA: JHS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ Nº: 48.423.505/0001-95; ENDEREÇO: Rua. 19, Nº 49 – Vinhais, São Luís/MA; VALOR: R\$ 109.582,20 (cento e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). DOTAÇÃO: Poder: 01 – Legislativo Órgão: 01 Câmara Municipal de Icatu Função: 01 – legislativa Subfunção: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – CÂMARA MUNICIPAL Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ Subelemento: 99 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte: 1.500. Icatu – MA, 12 de junho de 2025. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu - MA LEIA-SE:

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 14.133/21, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, do mesmo diploma legal. OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icatu - MA. PROC. ADM. N.º 161/2025; EMPRESA: JHS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ Nº: 48.423.505/0001-95; ENDEREÇO: Rua. 19, Nº 49 — Vinhais, São Luís/MA; VALOR: R\$ 40.922,09 (quarenta mil novecentos e vinte e dois reais e nove centavos). DOTAÇÃO: Poder: 01 — Legislativo Órgão: 01 - Câmara Municipal de Icatu Função: 01 — legislativa Subfunção: 031 — Ação Legislativa Programa: 0001 — CÂMARA MUNICIPAL Projeto/Atividade: 2001 — MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL. Natureza: 3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ Subelemento: 99 - Outros serviços de terceiros PJ Fonte: 1.500 Icatu — MA, 12 de junho de 2025.

Icatu/MA, 17 de junho de 2025. Permanecem inalteradas as demais condições da referida ratificação. Robert dos Santos Costa Presidente da Câmara Municipal de Icatu -MA Icatu/MA, 17 de junho de 2025.

